



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização (interna e externa); limpeza e higienização da caixa d'água na Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa para o exercício de 2024.

ITEM	Descrição do serviço	Valor uni.	Valor total
01	Dedetização e desratização (interna e externa)		
02	Limpeza e higienização da caixa d'água		
Total Global		-	R\$

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da dedetização e a desratização, que deve ser feita a cada 6 (seis) meses onde auxiliam na saúde pública, pois pragas urbanas causam uma série de doenças. Um exemplo simples é que a dedetização é uma das principais fontes de combate às doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, como dengue, chikungunya, zika e febre amarela. A falta de higienização da caixa d'água adequada pode gerar desde entupimentos nos encanamentos da residência até o surgimento de bactérias e protozoários prejudiciais à saúde.

3. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES.

3.1. O serviço será realizado após a homologação da dispensa, com intervalo de 6 (seis) meses.
3.2. O serviço deverá ser realizado em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

4. DA GARANTIA

4.1. Garantir ao contratante um retorno da prestadora de serviços, independentemente da área, caso o procedimento não saia como o planejado ou dure muito menos do que o esperado.

5- PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da prestação do serviço realizado, e apresentação da nota fiscal.

6. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Será selecionada, a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, após a formalização da dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Santana da Ponte Pensa/SP, 15 de janeiro de 2024.

Beatriz G. Batista

Beatriz Gonçalves Batista

Assistente Administrativo do Legislativo